



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.791/0001-16
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		CPF: 732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE	
PROponente: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ/GO	CNPJ: 01.223.916/0001-73

ENDEREÇO: PRAÇA RODRIGUES SUZANO, Nº 01		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: JARAGUÁ/GO	CEP: 76.330-000	TELEFONE: 62 3326 – 4077

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: PAULO VITOR AVELAR	RG: 4794443 DGPC/GO	CPF: 015.211.371-10
ENDEREÇO: RUA QR 9, QD. 020, LT. 03, S/N ESQ. COM A R30	BAIRRO: RESIDENCIAL QUINTA DO RIANTE	
CIDADE/UF: JARAGUÁ/GO	CEP: 76.330-000	

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:	
NOME DO(A) GESTOR(A): PAULO VITOR AVELAR	CPF: 015.211.371-10
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO	
ENDEREÇO: RUA QR 9, QD. 020, LT. 03, S/N ESQ. COM A R30	BAIRRO: RESIDENCIAL QUINTA DO RIANTE
CIDADE/UF: JARAGUÁ/GO	CEP: 76.330-000
E-mails: convenios@jaragua.go.gov.br engenharia@jaragua.go.gov.br	TELEFONE:

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: BANCO DO BRASIL		
AGÊNCIA: 0642-4	OPERAÇÃO:	CONTA CORRENTE: 38.281-7
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ EM DOIS TRECHOS DA AVENIDA MOACIR RIOS, MEDIANTE APLICAÇÃO DE CONCRETO	

BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE E TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ADEQUADA EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA INTERVENÇÃO.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O objeto da presente parceria consiste na execução de serviços de recapeamento asfáltico com cbuq em dois trechos da Avenida Moacir Rios, mediante aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, transporte e todos os serviços necessários à adequada execução e conclusão da intervenção. Os serviços incluem, no mínimo, a mobilização e desmobilização de equipes e equipamentos, a sinalização provisória da via durante a execução das atividades, a limpeza da superfície do pavimento existente por meio de varrição mecânica e/ou manual para remoção de poeira, materiais soltos e detritos, bem como a execução de eventuais correções localizadas no pavimento, quando necessárias, visando garantir condições adequadas para a aplicação da nova camada asfáltica.

Será realizada a aplicação de pintura de ligação com emulsão asfáltica com RR2C, com taxa mínima de aplicação de **(0,00045 t/m²)**, assegurando aderência entre o pavimento existente e a nova camada de rolamento. Na sequência, será executado o recapeamento asfáltico com mistura do tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), produzida em usina apropriada e aplicada por meio de equipamentos que garantam regularidade superficial e adequada distribuição do material, com espessura compactada mínima de **2,5 cm**. A compactação deverá ser realizada com equipamentos compatíveis, de modo a garantir densidade, acabamento uniforme e desempenho estrutural adequado do revestimento.

Os serviços deverão contemplar controle tecnológico mínimo da mistura asfáltica aplicada, incluindo verificação das condições de execução, controle de espessura e avaliação da qualidade da compactação, assegurando o atendimento aos padrões mínimos de qualidade e desempenho. O recapeamento abrangerá área total de **17141,95 m²** distribuída em dois trechos da Avenida Moacir Rios.

A execução deverá observar, no mínimo, as normas técnicas brasileiras aplicáveis, as especificações de pavimentação asfáltica pertinentes, as normas de segurança do trabalho, a legislação de trânsito vigente e as boas práticas de engenharia aplicáveis a serviços de pavimentação urbana. O prazo estimado para execução do objeto será de 2 meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço ou instrumento equivalente.

4.2.1 - Memorial Descritivo de Obra

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial descritivo tem por objetivo apresentar e especificar, de forma clara e técnica, os serviços de recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com espessura média de 2,5 cm, a serem executados em dois trechos da Avenida Moacir Rios, no município de Jaraguá-GO, totalizando área de intervenção de **17.141,95 m²**, contemplando ainda a execução de sinalização horizontal em área aproximada de **109,95 m²**.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos executivos, normas técnicas da ABNT, especificações do DNIT, DER-GO e demais legislações vigentes, garantindo desempenho estrutural, durabilidade do pavimento e segurança aos usuários da via.

2. CARACTERÍSTICAS DAS OBRAS

Os serviços compreendem a limpeza geral do pavimento existente, execução da pintura de ligação, execução da camada de rolamento em CBUQ com espessura de 2,5 cm e implantação da sinalização horizontal conforme projeto.

Em caso de divergências entre as cotas indicadas nos projetos e dimensões obtidas por escala gráfica, prevalecerão sempre as cotas indicadas. Eventuais dúvidas, incompatibilidades ou necessidade de alterações deverão ser submetidas previamente ao engenheiro responsável e à fiscalização da obra.

Todos os materiais empregados deverão atender às normas da ABNT e especificações técnicas aplicáveis, sendo os serviços executados somente após aprovação da fiscalização.

O regime de contratação adotado é o de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, devendo o objeto ser entregue integralmente concluído e em perfeito funcionamento, independentemente de eventuais omissões ou discrepâncias em itens unitários da planilha orçamentária. Eventuais inconsistências deverão ser questionadas durante o processo licitatório.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Serviços Preliminares

Inicialmente deverá ser realizada limpeza completa da superfície do pavimento existente, removendo poeira, materiais soltos, detritos, lama, vegetação e quaisquer elementos que possam prejudicar a aderência entre as camadas do pavimento. A limpeza deverá ser executada por meio de varrição manual e/ou mecânica, garantindo superfície seca e adequada para recebimento da pintura de ligação.

O material removido deverá receber destinação adequada conforme orientação da fiscalização. Deverá ainda ser instalada placa de obra em local visível à população, conforme padrão institucional do Governo do Estado de Goiás, nas dimensões de 3,20 m x 2,20 m.

3.2 Pintura de Ligação

A pintura de ligação tem por finalidade promover a aderência entre o pavimento existente e a nova camada de revestimento asfáltico em CBUQ, assegurando o comportamento estrutural conjunto das camadas e prevenindo deslocamentos ou escorregamentos do revestimento.

Antes da aplicação, a superfície deverá estar completamente limpa, seca e isenta de poeira, materiais soltos, óleo, lama ou qualquer substância prejudicial à aderência do ligante asfáltico.

A pintura de ligação será executada com emulsão asfáltica catiônica de ruptura rápida do tipo RR-1C, atendendo às normas técnicas da ABNT, DNIT e DER-GO. A taxa de aplicação deverá ser compatível com as condições da superfície existente e definida conforme memorial de cálculo e orientação da fiscalização.

A aplicação deverá ser realizada por caminhão distribuidor de material betuminoso sob pressão, equipado com barra espargidora regulável, garantindo distribuição uniforme, contínua e sem falhas em toda a largura da pista. Não será permitida a execução em condições climáticas desfavoráveis, como chuva, superfície úmida ou temperatura inadequada.

Após a aplicação deverá ser respeitado o tempo necessário para ruptura da emulsão e evaporação da água, sendo proibida a liberação ao tráfego ou execução da camada asfáltica antes da completa cura. Eventuais falhas deverão ser corrigidas mediante reaplicação do material, conforme determinação da fiscalização.

3.3 Reperfilamento (Execução do CBUQ)

A mistura de CBUQ deverá atender à faixa granulométrica tipo C, adequada para camada de rolamento, garantindo textura superficial e condições seguras de tráfego. O projeto de dosagem deverá obedecer aos critérios técnicos estabelecidos pelo DER, incluindo limites granulométricos, parâmetros Marshall, teor ótimo de ligante, relação filer/asfalto e vazios da mistura.

O tamanho máximo do agregado deverá ser inferior a dois terços da espessura da camada compactada, devendo a dosagem Marshall ser revisada no mínimo a cada seis meses ou sempre que houver alteração dos materiais constituintes.

O concreto betuminoso deverá ser transportado em caminhões basculantes cobertos com lona, evitando perda de temperatura e contaminação da mistura. O espalhamento será executado por vibroacabadora, garantindo espessura uniforme da camada.

A aplicação somente poderá ocorrer com temperatura ambiente superior a 10°C, ausência de chuva e temperatura da mistura superior a 100°C. Irregularidades superficiais deverão ser corrigidas manualmente antes da compactação.

A compactação deverá iniciar imediatamente após o espalhamento, iniciando-se pelos bordos em direção ao eixo da pista, mantendo sobreposição mínima entre passadas sucessivas até atingir a compactação especificada. O tráfego somente será liberado após completo resfriamento da camada.

Ao final dos serviços, a obra deverá ser entregue limpa e livre de materiais excedentes. Ensaios tecnológicos deverão ser executados para controle da qualidade dos materiais e da mistura, conforme normas NBR aplicáveis.

3.4 Sinalização Horizontal

Os serviços de sinalização horizontal somente poderão ser iniciados após a conclusão dos serviços de pavimentação e liberação da superfície pela fiscalização. A execução deverá obedecer ao Código de Trânsito Brasileiro, normas do DNIT, CONTRAN e ABNT, garantindo segurança, orientação e fluidez ao tráfego.

Quando necessário, a sinalização existente deverá ser removida conforme NBR 15402:2014. Todos os materiais deverão atender às especificações técnicas vigentes e o projeto deverá indicar local de aplicação, extensão, cores, larguras e dimensões das marcas viárias.

Serão utilizadas as cores branca para linhas de retenção, faixas de pedestres e inscrições horizontais, e amarela para rotatórias, áreas de conflito e demais dispositivos de canalização definidos em projeto. A aplicação poderá ser mecânica ou manual, utilizando equipamentos adequados e microesferas de vidro para garantia da retrorrefletividade.

3.5 Controle Tecnológico

O controle tecnológico deverá verificar a conformidade geométrica, funcional e qualitativa dos serviços executados, incluindo inspeções visuais e verificações dimensionais.

A avaliação da sinalização horizontal deverá ser realizada por meio da medição da retrorrefletividade, conforme a NBR 15426:2013, assegurando desempenho adequado em condições diurnas e noturnas.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

Meta 1 – Executar integralmente o recapeamento asfáltico da Avenida Moacir Rios

Realizar a execução de recapeamento asfáltico em CBUQ em área total de 17.141,95 m², contemplando os dois trechos previstos no projeto, com espessura compactada mínima de 2,5 cm, conforme memorial descritivo e normas técnicas aplicáveis.

- **Indicador:** Área total efetivamente recapeada (m²).
- **Meta física:** 17.141,95 m² executados.
- **Meio de verificação:** Boletins de medição, relatórios de engenharia, diário de obra, registro fotográfico georreferenciado e termo de recebimento dos serviços.
- **Critério de avaliação:** Percentual de execução física em relação à área prevista no projeto.

Meta 2 – Executar a pintura de ligação em toda a área objeto da intervenção

Aplicar pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C em 100% da superfície a ser recapeada, garantindo aderência adequada entre o pavimento existente e a nova camada asfáltica.

- **Indicador:** Percentual da área executada com pintura de ligação.
- **Meta física:** 100% da área prevista atendida.
- **Meio de verificação:** Relatórios técnicos, boletins de medição, controle tecnológico e registro fotográfico.
- **Critério de avaliação:** Compatibilidade entre área prevista e área efetivamente executada.

Meta 3 – Garantir controle tecnológico e qualidade da execução do pavimento

Realizar controle tecnológico dos serviços executados, incluindo verificação da compactação, espessura da camada asfáltica e conformidade dos materiais empregados.

- **Indicador:** Quantidade de ensaios e verificações técnicas realizados.
- **Meta física:** Execução integral dos controles tecnológicos mínimos previstos nas normas aplicáveis.
- **Meio de verificação:** Laudos técnicos, relatórios laboratoriais, fichas de controle tecnológico e relatórios da fiscalização.
- **Critério de avaliação:** Atendimento aos parâmetros mínimos de qualidade previstos nas normas técnicas.

Meta 4 – Implantar sinalização horizontal na área objeto da intervenção

Executar sinalização horizontal em aproximadamente 109,95 m², conforme projeto executivo e normas de trânsito aplicáveis.

- **Indicador:** Área de sinalização horizontal implantada (m²).
- **Meta física:** 109,95 m² executados.
- **Meio de verificação:** Relatórios técnicos, medições, registro fotográfico e termo de recebimento.
- **Critério de avaliação:** Percentual executado em relação ao previsto no projeto.

Meta 5 – Garantir condições adequadas de segurança e trafegabilidade da via

Promover melhoria das condições de mobilidade urbana e segurança viária mediante recuperação funcional do pavimento deteriorado.

- **Indicador:** Percentual de conclusão das etapas previstas no cronograma físico da obra.
- **Meta física:** 100% das etapas executadas.
- **Meio de verificação:** Relatórios de fiscalização, diário de obra, registros fotográficos e termo de conclusão da obra.
- **Critério de avaliação:** Conclusão integral do objeto dentro das especificações técnicas previstas.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

1. Mobilização de equipes técnicas, equipamentos e materiais necessários à execução da obra;
2. Implantação da sinalização provisória de trânsito e segurança da área de intervenção;

3. Realização da limpeza mecanizada e/ou manual da superfície existente;
4. Execução de eventuais correções localizadas no pavimento deteriorado;
5. Aplicação da pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C;
6. Transporte, espalhamento e aplicação do CBUQ mediante vibroacabadora;
7. Execução da compactação mecânica da camada asfáltica com equipamentos adequados;
8. Realização de controle tecnológico da mistura asfáltica, compactação e espessura aplicada;
9. Execução da sinalização horizontal conforme projeto executivo;
10. Realização de inspeções técnicas e acompanhamento da fiscalização da obra;
11. Execução da limpeza final da obra e desmobilização do canteiro;
12. Elaboração de boletins de medição, relatórios técnicos e documentação da prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A execução do recapeamento asfáltico na Avenida Moacir Rios justifica-se pelo avançado estado de desgaste do pavimento, que apresenta buracos, trincas e outras irregularidades resultantes do tempo de uso, da ação das intempéries e do tráfego contínuo de veículos. Essas condições comprometem a segurança viária, reduzem o conforto dos usuários e dificultam a adequada mobilidade urbana.

Diante desse cenário, a intervenção proposta tem como finalidade restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade da via, proporcionando maior segurança para motoristas e pedestres, além de melhorar a fluidez do trânsito. O recapeamento também contribuirá para o aumento da vida útil do pavimento, reduzindo a necessidade de manutenções corretivas frequentes e garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Adicionalmente, a melhoria da infraestrutura viária promove impactos positivos na mobilidade urbana, facilitando o deslocamento da população e o acesso a serviços, comércios e demais atividades econômicas. Dessa forma, a execução do recapeamento na Avenida Moacir Rios constitui uma ação estratégica para o fortalecimento da infraestrutura urbana, contribuindo para o desenvolvimento local e para a melhoria da qualidade de vida da população.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A execução do projeto atende aos interesses do **Município de Jaraguá**, que busca assegurar infraestrutura viária adequada e segura, e da **população usuária das vias**, que será diretamente beneficiada com melhores condições de tráfego, redução de acidentes e maior qualidade de vida.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

O projeto responde à **deterioração das vias urbanas**, caracterizada por buracos, trincas e irregularidades que dificultam o tráfego, aumentam riscos de acidentes e elevam custos de manutenção emergencial. A execução do recapeamento permitirá eliminar essas falhas, prevenindo novas patologias e garantindo pavimentação de qualidade.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da intervenção compreende os moradores da região atendida, motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam a Avenida Moacir Rios diariamente para deslocamento, acesso a residências, estabelecimentos comerciais, serviços e demais atividades urbanas. A melhoria da pavimentação e da sinalização viária beneficiará diretamente a população local e todos os usuários da via, proporcionando maior segurança, conforto e melhores condições de mobilidade urbana.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A Avenida Moacir Rios apresenta desgaste significativo em sua pavimentação asfáltica, com a presença de buracos, trincas e irregularidades ocasionadas pelo tempo de uso, pelas condições climáticas e pelo tráfego constante de veículos. Essa situação compromete a segurança dos usuários, reduz o conforto na circulação e dificulta a mobilidade urbana.

Além disso, o estado atual do pavimento aumenta o risco de acidentes, provoca danos aos veículos e exige manutenções corretivas frequentes. Diante desse cenário, torna-se necessária a execução de serviços de recapeamento asfáltico para recuperar as condições adequadas da via, garantindo melhor trafegabilidade, maior segurança e maior durabilidade da infraestrutura viária.

4.4.5 - Resultados Esperados

- Recuperação das condições adequadas de pavimentação da Avenida Moacir Rios, com a eliminação de buracos, trincas e irregularidades;
- Melhoria da trafegabilidade e maior conforto para motoristas, ciclistas e pedestres;
- Aumento da segurança viária com a renovação do pavimento e da sinalização horizontal;
- Maior durabilidade da pavimentação, reduzindo a necessidade de manutenções corretivas frequentes;
- Melhoria da mobilidade urbana e valorização da infraestrutura viária do município.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Jaraguá-GO possui experiência comprovada em obras de infraestrutura urbana, contando com equipes técnicas qualificadas, equipamentos adequados e sistemas de gestão eficientes que asseguram

a correta aplicação dos recursos e a plena execução do objeto, em conformidade com as normas técnicas e legais aplicáveis.

Dessa forma, o repasse dos recursos ao beneficiário é plenamente justificado, pois a execução do projeto resultará em **transformações concretas e duradouras** na infraestrutura urbana, beneficiando diretamente a população e atendendo às necessidades identificadas.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.
4ª	Fiscalização da Obra	Concomitante e periódica, com emissão de relatório de acompanhamento.	
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Recapamento com CBUQ de dois Trechos da Av. Moacir Rios	M2	17.141,95	R\$ 62,78623493826548	R\$ 1.076.278,50
SUBTOTAL					R\$1.076.278,50

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 1.000.000,00	R\$ 76.278,50	R\$ 1.076.278,50
(um milhão de reais)	(setenta e seis mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)	(um milhão setenta e seis mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**Parcela Única R\$ 1.000.000,00**

(um milhão de reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 76.278,50**

(setenta e seis mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá/GO
(documento assinado digitalmente)

11 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vitor Avelar, Usuário Externo**, em 12/05/2026, às 09:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 12/05/2026, às 19:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 17:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90246674** e o código CRC **4CBA37D8**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001433



SEI 90246674